



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 1º de dezembro de 2023.

Ofício nº 468/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Taquaritinga e dá outras disposições.

A implantação do Plano Diretor de Arborização Urbana de Taquaritinga, justifica-se pela importância da arborização urbana propriamente dita, que se faz necessária em vista o grau de urbanização crescente no município, as consequências cada vez mais evidentes do aquecimento global, e da necessidade de conservação e recuperação ambiental bem como o atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - previstos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

A arborização urbana apresenta um papel fundamental no bem-estar social e saúde mental, melhorando o conforto térmico (no contexto microclimático), oferecendo sombra aos transeuntes, colaborando com o aumento da umidade do ar, diminuindo a poluição sonora, protegendo da poeira, ventos fortes e melhorando o aspecto visual das cidades. A arborização também reduz os impactos de eventos como inundações nos ecossistemas urbanos, auxiliando no escoamento das águas. Por fim, as árvores favorecem a manutenção de processos ecológicos e conservação da diversidade biológica e genética de espécies arbóreas, fornecendo recursos e abrigo para a fauna silvestre, e atuando como trampolins ou corredores ecológicos, aumentando a conectividade do meio urbano com áreas do entorno.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância da matéria, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga